



Prefeitura de
Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 353/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Decreto nº 076/2021**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 015/2021 e **Nomear o Sr. JOÃO CARLOS DIAS FRANÇA** para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de **Coordenador Geral de Planejamento Econômico, Estatístico e Social**, simbologia CC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSIONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ